

## ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, PELO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA



**ATLAS BRASIL ENERGIA HOLDING 4 S.A.**

no valor total de

**R\$ 500.000.000,00**

(quinhentos milhões de reais)

**CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES:** BRATLHDBS009

**O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CVM”) EM 9 DE JANEIRO DE 2025, SOB O N.º CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/007**

A **ATLAS BRASIL ENERGIA HOLDING 4 S.A.**, sociedade por ações, em fase pré-operacional, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, 7º andar, conjunto 71 (parte), Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o n.º 49.381.686/0001-05 (“Emissora”), e a **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.845.753/0001-59 (“Coordenador Líder”), comunicam, nos termos do artigo 76, da Resolução da CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), o encerramento da oferta pública de distribuição de 500.000 (quinhentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data de sua emissão, qual seja, 27 de dezembro de 2024 (“Data de Emissão”), componentes da 1ª (primeira) emissão, em série única, de debêntures da Emissora (“Debêntures”), no montante total de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), na Data de Emissão (“Emissão”), em linha com a Resolução CVM 160 (“Oferta”).

Os termos e condições da Emissão encontram-se previstos no “*Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública, pelo Registro Automático, da 1ª (Primeira) Emissão, em Série Única, da Atlas Brasil Energia Holding 4 S.A.*”, celebrado em 27 de dezembro de 2024 entre: na qualidade de emissora das Debêntures, a Emissora; e na qualidade de agente fiduciário dos titulares das Debêntures, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Escritura de Emissão”).

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

## ✿ ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador é a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, n.º 3.434, Bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.113.876/0001-91.

## ✿ DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos da Resolução CVM 160:

Tipo de investidor	Número de subscritores	Quantidade de Debêntures subscritas e integralizadas
Pessoas naturais		
Clubes de investimento		
Fundos de investimento	4	70.000
Entidades de previdência privada		
Companhias seguradoras		
Investidores estrangeiros		
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição		
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	1	430.000
Demais instituições financeiras		
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio		
Demais pessoas jurídicas		
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio		
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>500.000</b>

Nos termos do artigo 59, §3º, inciso V da Resolução CVM 160, esclarece-se que maiores informações sobre a Oferta podem ser obtidas com o Coordenador Líder ou com a CVM.

**A CVM NÃO REALIZOU A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DA OFERTA, NEM DOS SEUS TERMOS E CONDIÇÕES. A CONCESSÃO DO REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU DAS DEBÊNTURES.**

**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

**A NEGOCIAÇÃO DAS DEBÊNTURES NO MERCADO SECUNDÁRIO SUJEITA-SE ÀS RESTRIÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

São Paulo/SP, 14 de janeiro de 2025



**COORDENADOR LÍDER**

